



PORTARIA Nº 847 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 34 do Processo SA/4.231/16; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Saúde** às fls. 35, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 39, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, **pelo período de 03 (três) anos**, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome YURI CERPE FRANCO	Matrícula 915564	R.G. 47.061.958-2 SSP/SP
Cargo Efetivo Farmacêutico		
Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAS Farmácia		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de agosto de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf